



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

E-Mail: sisprev@yahoo.com.br  
Telefone: (33)3522-2900



**TRIBUNAL DE CONTAS**


Processo 706985 Publicado/Aprovado em:  
registrado sob o numero: 17281/2010  
NOME: Deraldina Rodrigues dos Santos, MASP 4928, CPF 30.756.367-62

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 009/2003**

O Prefeito do Município de Teófilo Otoni e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni –MG, no uso das suas atribuições conferidas pelo art 61, da Lei nº 4.974/2001, concedem aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4974/01 c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, à servidora **DERALDINA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 4928, CPF 307.563.676-20, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível 1, padrão/grau G, a partir de 09 de outubro de 2003.

Teófilo Otoni (MG), 09 de outubro de 2003.

  
Getúlio Afonso Porto Neiva  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI - MG

  
Auremir Barbosa Coelho  
Diretor Presidente do SISPREV